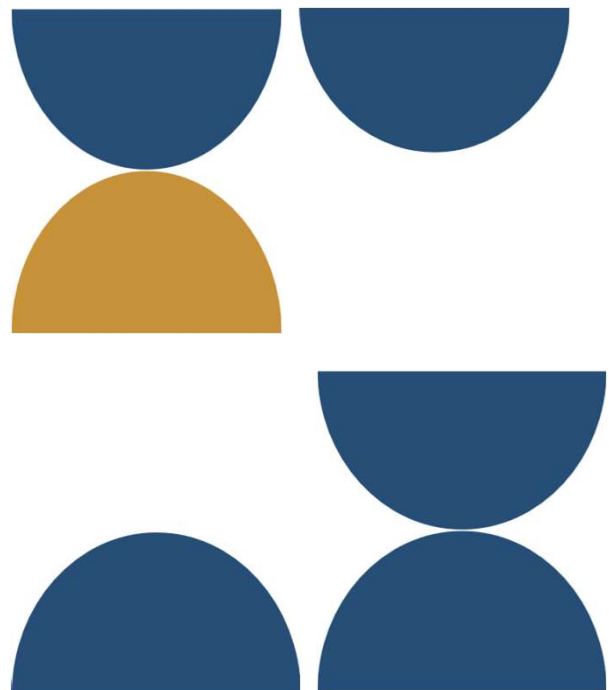




REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

CBS – Como está o processo de implantação do novo tributo federal ?



ALTEMIR LINHARES DE MELO
18/09/2026

Emenda Constitucional 18 de 1965



- **Imposto sobre a Circulação de Mercadorias**
- **§ 1º A alíquota do imposto é uniforme para todas as mercadorias...**
- **§ 2º O imposto é não-cumulativo...**

Por que o Sistema Tributário se deteriorou?

Fragmentação legislativa e Guerra fiscal

“Congressional scholars have long observed that electoral incentives encourage Members of Congress to prioritize the needs of their local constituencies over those of the nation as a whole”

Douglas Kriner & Andrew Reeves, 2014



Como evitar que o Sistema Tributário volte a se deteriorar?

LC 214/2025:

Art. 19 e 20: Recálculo da alíquota de referência sempre que ocorrerem alterações legislativas que impactem na arrecadação.

Art. 475: Obriga a União e o CGIBS a revisarem a eficiência, eficácia e efetividade das desonerações dos regimes diferenciados e específicos, a cada 5 anos.

Art. 476: Obriga a União a remeter projeto de lei de revisão dos regimes diferenciados e específicos, quando a soma das alíquotas de referência passar de 26,5%, a cada 5 anos.





ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.0: A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, OCDE

TRIBUTAÇÃO INCORPORADA AOS SISTEMAS
NATURAIS DO CONTRIBUINTE

“A adaptação do processo tributário para se adequar aos sistemas naturais do contribuinte facilitará a conformidade por desenho e “impostos simplesmente ocorrerão”.





LC 214: DECLARAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTO FISCAL: REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 60. O sujeito passivo do IBS e da CBS, (...) deverá emitir documento fiscal eletrônico.

§ 1º (...) possuem caráter declaratório e constituem confissão do valor devido de IBS e de CBS consignados no documento fiscal.



Tecnologia Aplicada

Modelo Tradicional

Apuração dentro da Declaração

- Cada um com sua própria interpretação
- Cálculo descentralizado
- Múltiplas implementações da mesma regra
- Alto custo de conformidade
- Monitoramento normativo contínuo
- Insegurança jurídica
- Risco de erro
- Contencioso
- Assumir o risco da autodeclaração

Modelo Cooperado

Auxílio da Calculadora e da Apuração Assistida



DF-e



DERE



Apuração Assistida



CONTRIBUINTE



Continua emitindo
DF-e atuais

- NF-e
- NFS-e
- Cupom fiscal



Paga ou recebe
ressarcimento

2027



FISCO



Autoriza DF-e



Apura o IVA



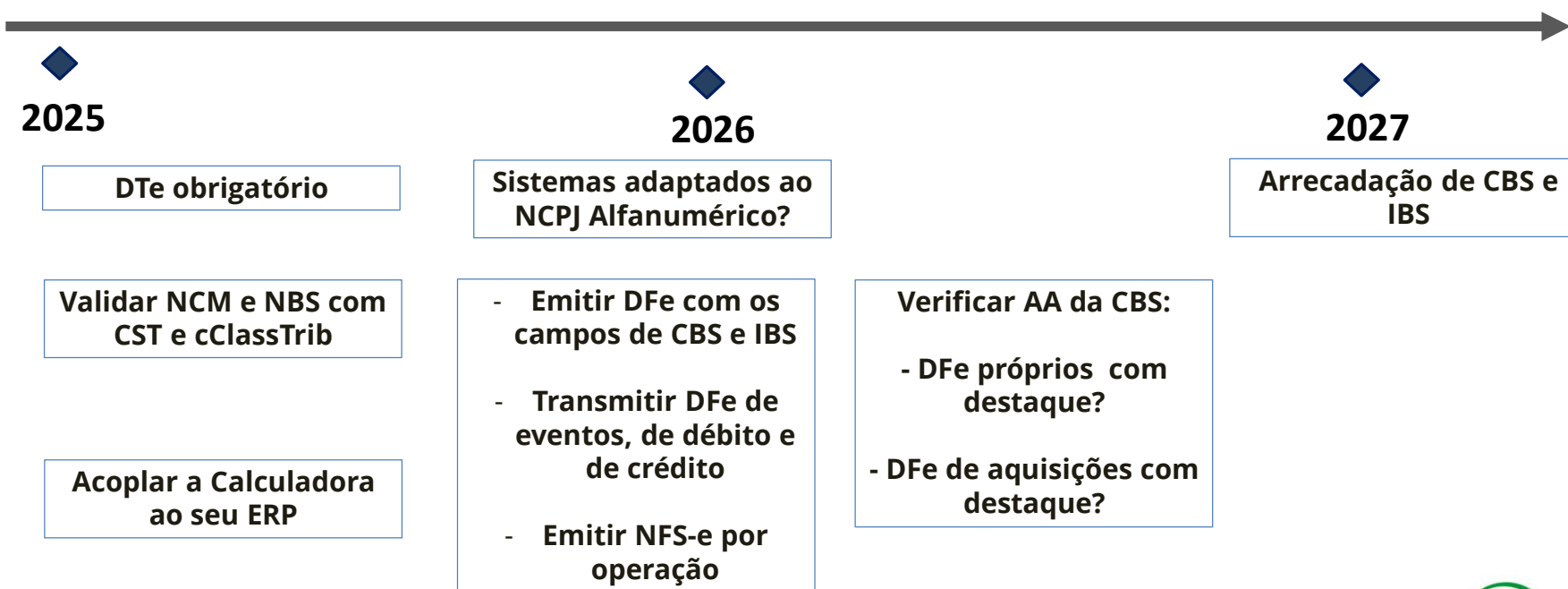
Elabora declaração
pré-preenchida



Disponibiliza o crédito

Preparação para reforma tributária

Visão do contribuinte



Ecosystem of Electronic Fiscal Documents

Merchandise

Documents:
NF-e
NFC-e

Authorization:
SEFAZ Estaduais

Receita Federal

Use:
Operations B2B and
B2C

Transport

Documents:
CT-e
CT-e OS
BP-e

Authorization:
SEFAZ Estaduais

Use:
Transport of
freight and
passengers

Invoices

Documents:
NF-e Água
NF Gás
NFCom
NF3-e

Authorization:
SEFAZ Estaduais
Use:
Public services
and communications

Services

Documents:
NFS-e

Authorization:
Secretaries of
Finance
Municipal

Receita Federal
do Brasil (RFB)

Toll

Documents:
NFS-e Via

Authorization:
Receita Federal
do Brasil (RFB)

Special Documents and Foreign Trade

Documents:
DERE:
CBS assessment
by margin

Commerce
Exterior:

Duimp, DIR;
Alienation of
Real Estate,
NF-e ABI

Authorization:
Receita Federal
do Brasil (RFB)

Portal de Tributação sobre o Consumo - Calculadora



≡ Tributação sobre Consumo (Beta)
Portal Nacional de Tributação de Bens e Serviços

Manual



Entrar com gov.br

O que você procura?



Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br (nível ouro ou prata) para aproveitar todos os serviços que o Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços tem a oferecer!

Saiba como acessar os serviços digitais em nome de uma pessoa falecida.

Entrar com gov.br



Contribuinte

Gestor Público



Escolher Regime
de Apuração
IBS/CBS



Calcular Tributos
sobre Consumo



Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API

Calculadora de Tributos



Sucesso
Cálculo realizado com sucesso.

[Home](#) > [Calculadoras](#) > [Regime Geral](#)

Regime Geral

Calcule os tributos devidos nas operações de consumo de bens e serviços, obtenha e valide o XML correspondente.

Operação de Consumo

Informações sobre a operação de consumo

Data do Fato Gerador (art. 10 da LC 214/23) 

Opções
☐ Bem ☒ Serviço

Local da Operação (art. 11 da LC 214/23)

UF  Município 

CBS Descrição

☐ Compra Governamental

Tributação

Informações sobre a tributação

Grupo Principal
Situação Tributária (ICST) 

Classificação Tributária (eClassTrib) 

Valor da Base de Cálculo

[Importar](#) [Exportar](#) [URL](#) [QR Code](#) [PDF](#) [XML](#)

[Voltar](#) [Limpar](#) [Calcular](#)

Resultado

Tributo	Alíquota	Redução	Valor	Info
CRS	0,9%	40%	R\$ 0,54	
IRS Estadual	0,3%	40%	R\$ 0,06	
IRS Municipal	0%	40%	R\$ 0,00	
Total	-	-	R\$ 0,60	-

<https://consumo.tributos.gov.br/servico/calcular-tributos-consumo/calculadora/regime-geral>

Calculadora de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

1 HOSPEDAGEM.....\$100.00

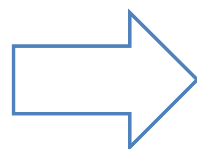
TOTAL.....\$100.00

CBS.....\$ 0,54

IBS.....\$ 0,06



Calcular Tributos
sobre Consumo



NBS	LC 116	CST	cClasTrib
1.0303.11.00	9.01	200	200048

ALÍQUOTA
Redutor de 40%

LC 214

CAPÍTULO VII

DOS BARES, RESTAURANTES, HOTELARIA, PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS,
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E AGÊNCIAS DE TURISMO

Art. 281. As alíquotas do IBS e da CBS relativas às operações de que trata este Capítulo ficam reduzidas em 40% (quarenta por cento).



Calculadora de Tributos



Erro de nomenclatura

Classificação tributária de código 200030 só se aplica a NCM (CBS e IBS)



Calculadora

Regime Geral

Regime Geral

Calcule os tributos devidos nas operações de consumo de bens e serviços, obtenha e valide o XML correspondente.

Operação de Consumo

Informações sobre a operação de consumo

Data do Fato Gerador ([art. 10 da LC 214/25](#))

27/07/2026



Opções



Bem



Serviço

Local da Operação ([art. 11 da LC 214/25](#))

UF

Q MG



Município

Q Belo Horizonte



NBS

103031100

Descrição

Serviços de hospedagem para visitantes; Serviços de hospedagem em quartos ou unidades de hospedagem para...



Compra Governamental

Tributação

Informações sobre a tributação

Grupo Principal

Situação Tributária (CST)

Q 200 - Alíquota reduzida



Classificação Tributária (cClassTrib)

Q 200030 - Venda dos dispositivos médicos (Anexo IV)



Valor da Base de Cálculo

R\$ 100,00

<https://consumo.tributos.gov.br/servico/calcular-tributos-consumo/calculadora/regime-geral>

Destaque de CBS e IBS no documento fiscal

Nota Fiscal	
2 VASSOURAS.....	\$50.00
1 ESCOVA DE DENTES.....	\$20.00
24 OVOS.....	\$30.00

TOTAL.....	\$100.00
CBS.....	\$ 0,63
IBS.....	\$ 0,07

NCM	CST	cClasTrib	ALÍQUOTA
96031000	000	000001	Integral
96032100	200	200035	Redução de 60%
04072100	200	200014	Redução de 100%

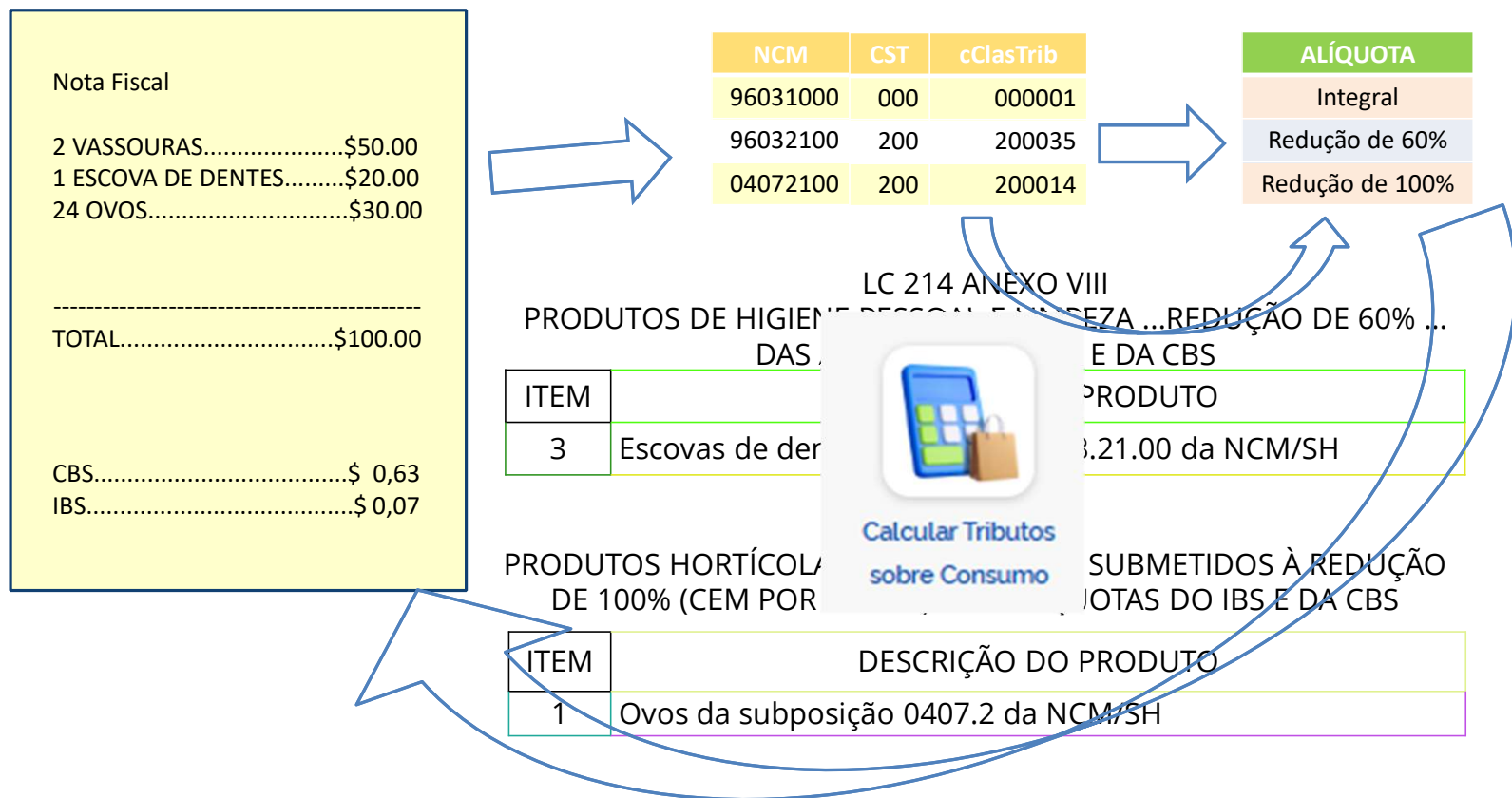
LC 214 ANEXO VIII
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA ...REDUÇÃO DE 60% ...
DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
3	Escovas de dentes do código 9603.21.00 da NCM/SH

ANEXO XV
PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRUTAS E OVOS SUBMETIDOS À REDUÇÃO
DE 100% (CEM POR CENTO) DAS ALÍQUOTAS DO IBS E DA CBS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	Ovos da subposição 0407.2 da NCM/SH

Destaque de CBS e IBS no documento fiscal



Calculadora de Tributos – Acoplamento ao ERP

Documentação da Calculadora

Aprenda como usar a API da Calculadora, facilitando a integração com seu ERP.

Documentação da API

Acesse a documentação completa com exemplos de uso, parâmetros e respostas da API.

[Consultar documentação online](#)

Guia de Integração com ERP

Tutorial passo a passo com scripts Python e exemplos práticos para integrar a calculadora ao seu sistema.

[Ver guia completo](#)

Observabilidade - Calculadora

Endpoint de observabilidade da Calculadora de Tributos



GET

/calculadora/observabilidade/erros Consultar descrição de erro



POST

/calculadora/observabilidade/regime-geral Cálculo com observabilidade



<https://consumo.tributos.gov.br/servico/calcular-tributos-consumo/api/swagger-ui/index.html>



Integração em ambiente federativo

Ambiente colaborativo

Plataforma da CBS:

- ✓ Contribuinte usa seu próprio sistema emissor (ERP)
- ✓ Nota autorizada pela SEFAZ
- ✓ Documento chega automaticamente à Receita Federal



Cadastros com identificação única

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)

Cadastros complementares dos demais entes

Regime tributário definido no momento da inscrição no CNPJ:
Simples Nacional e Regime Regular de CBS e IBS

CNPJ para PF contribuintes de CBS e IBS



Apuração Assistida da CBS



≡ Tributação sobre Consumo (Beta)
Portal Nacional de Tributação de Bens e Serviços

Manual



Entrar com gov.br

O que você procura?



Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br (nível ouro ou prata) para aproveitar todos os serviços que o Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços tem a oferecer!

Saiba como acessar os serviços digitais em nome de uma pessoa falecida.

Entrar com gov.br



Contribuinte

Gestor Público



Escolher Regime
de Apuração
IBS/CBS



Calcular Tributos
sobre Consumo



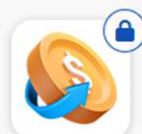
Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API

Apuração Assistida da CBS



Minhas Apurações da CBS

Consulte suas apurações assistidas na tabela **Relação de Apurações**, que poderão ser ajustadas na forma e no prazo previstos pelo regulamento. Selecione uma ou mais apurações para habilitar ações em lote.

Art. 43. O período de apuração da CBS será **mensal**, com **início no primeiro dia** à zero hora **e encerramento no último dia** às vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos do horário de Brasília.

Art. 46, §3º. Os ajustes a que se refere o § 2º poderão ser realizados **até o último dia útil do mês seguinte ao do período de apuração**.

Período concluído **o último dia útil do mês seguinte ao do período de apuração**

Relação de Apurações						
Período	Situação	Tipo de resultado	Resultado da apuração	Saldo atualizado	Ações	
JUN/2026	Em andamento	Devedor	R\$ 479.089,93 D	R\$ 479.089,93 D		\$
MAI/2026	Período de ajuste	Devedor	R\$ 471.989,30 D	R\$ 471.989,30 D		\$
ABR/2026	Concluída	Devedor	R\$ 463.195,85 D	R\$ 0,00		\$
MAR/2026	Concluída	Devedor	R\$ 343.781,34 D	R\$ 0,00		\$
FEV/2026	Concluída	Devedor	R\$ 181.863,94 D	R\$ 0,00		\$
JAN/2026	Concluída	Devedor	R\$ 211.564,52 D	R\$ 0,00		\$

Exibir: 100 1-6 de 6 itens Página: 1



A Apuração Assistida da CBS (AA – CBS)



Período da apuração

MAI/2026

Período de ajuste

Tem a intenção de solicitar ressarcimento de eventual saldo credor dessa apuração?

Não

Resultado da apuração

R\$ 471.989,30 D

Saldo atualizado

R\$ 471.989,30 D

Gerar DARF

Resultado

Saldo Atualizado

Eventos

Em Processamento

Outras Informações

Não Aproveitados

Conta	CBS	Ações
Debitos	R\$ 471.989,30 D	
Redutores de debitos	R\$ 0,00	
Créditos de CBS apropriados	R\$ 95,78 C	
Redutores de créditos de CBS apropriados	R\$ 95,78 C	
Créditos da apuração anterior utilizados para extinguir débitos dessa apuração	R\$ 0,00	
Pagamentos utilizados	R\$ 0,00	
Resultado da apuração	R\$ 471.989,30 D	

Art. 39, §4º O contribuinte poderá, até o último dia útil do período de apuração, manifestar a intenção de solicitar o ressarcimento de eventual saldo a recuperar resultante da apuração do período. § 5º Realizada a manifestação de que trata o § 4º, o saldo a recuperar não será utilizado para compensação dos débitos do período de apuração seguinte

Art. 27. O contribuinte deverá, até a data de vencimento a que se refere o art. 45, efetuar o pagamento do saldo a recolher

Art. 45. O saldo a recolher apurado nos termos do art. 44 deverá ser pago até o último dia útil do mês seguinte ao do período de apuração.

A Apuração Assistida da CBS (AA – CBS)



Resultado	Saldo Atualizado	Eventos	Em Processamento
Conta			
▼ Débitos			
▼ Redutores de débitos			
▼ Créditos de CBS apropriados			
▼ Redutores de créditos de CBS apropriados			
Créditos da apuração anterior utilizados para extinguir débitos dessa apuração			
▼ Pagamentos utilizados			
Resultado da apuração			

Art. 44. Para cada período de apuração, o contribuinte deverá apurar o saldo da CBS, que corresponderá à diferença entre os valores:

I - dos **débitos** da CBS decorrentes dos fatos geradores ocorridos no período de apuração; e

II - dos **créditos apropriados no mesmo período**, incluindo os créditos presumidos, acrescido do saldo a recuperar de período ou períodos anteriores não utilizado para compensação ou ressarcimento.

§ 1º O contribuinte poderá realizar **ajustes positivos ou negativos** no saldo apurado. (permeiam todo o resultado)

§ 3º Do saldo apurado na forma do caput e do § 1º, serão deduzidos os valores extintos pelas modalidades previstas no art. 26, caput, incisos III a V, que resultará:

I - quando positivo, saldo a recolher que deverá ser pago pelo contribuinte; e
II - quando negativo, saldo a recuperar que poderá ser utilizado para ressarcimento ou compensação, na forma prevista neste Regulamento.

Notas de Débito e de Crédito

Novas finalidades na NFe

Débitos

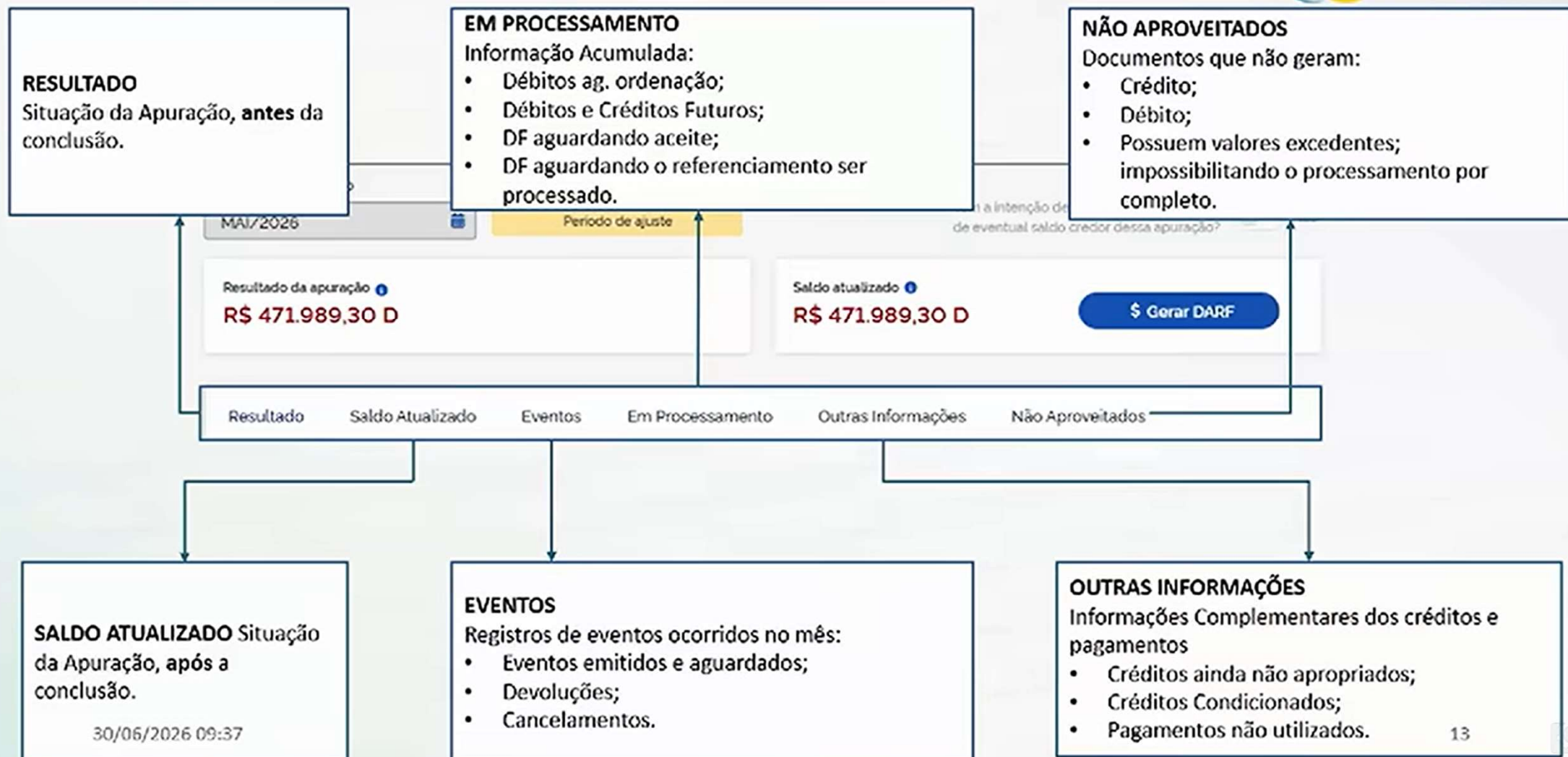
1. Transferência para cooperativas
2. Anulação por saídas imunes ou isentas
3. Notas não processadas
4. Multa e juros
5. Transferência por sucessão
6. Pagamento antecipado
7. Perda de estoque
8. Desenquadramento do Simples Nacional

Créditos

1. Multa e juros
2. Crédito presumido de IBS da ZFM
3. Recusa total ou não localização
4. Redução de valores
5. Sucessão – inaptidão da sucedida
6. Recusa parcial da entrega



A Apuração Assistida da CBS (AA – CBS)



Ressarcimento de CBS

TRIBUTOS SOBRE
BENS E SERVIÇOS

Manual ? ⓘ KW ~~REPRESENTANTE NO CNPJ~~ ~~REPRESENTANTE NO CNPJ~~ Representante no CNPJ

Tributos sobre Consumo
Ambiente de Homologação

Minhas Apurações > Apuração Assistida

Apuração Assistida

Em andamento Periodo de ajuste Concluída

Periodo da apuração
MAI/2026 Periodo de ajuste

Tem a intenção de solicitar ressarcimento de eventual saldo credor dessa apuração? ☐ Não

Resultado da apuração ⓘ
R\$ 150,00 C

Saldo atualizado ⓘ
R\$ 150,00 C

Pedir Ressarcimento

Art. 39. O contribuinte da CBS que apurar saldo a recuperar, na forma do art. 44, ao final do período de **apuração poderá solicitar seu ressarcimento integral ou parcial até o último dia útil do mês seguinte ao período a que se refere o saldo.** (Art. 39 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)

Ressarcimento de CBS



≡ Tributação sobre Consumo (Beta)
Portal Nacional de Tributação de Bens e Serviços

Manual



Entrar com gov.br

O que você procura?



Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br (nível ouro ou prata) para aproveitar todos os serviços que o Portal Nacional de Tributação sobre Bens e Serviços tem a oferecer!

Saiba como acessar os serviços digitais em nome de uma pessoa falecida.

Entrar com gov.br



Contribuinte

Gestor Público



Escolher Regime
de Apuração
IBS/CBS



Calcular Tributos
sobre Consumo



Minhas Apurações
Assistidas de CBS



Simular
Pagamento de
DARF de CBS



Consultar
Transferências de
CBS



Consultar
Ressarcimentos de
CBS



Atendimento sobre
CBS



Gerar Credencial
de Acesso para API



Modelo Pré-Reforma Tributária

Documento Fiscal é a base para escrituração fiscal declaratória

Apuração ocorre nas escriturações – EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições

Documentos são traduzidos nas escriturações

Modelo Pós-Reforma Tributária

Documento Fiscal passa a ser confissão do valor devido

Extinção das escriturações – ICMS, PIS e Cofins

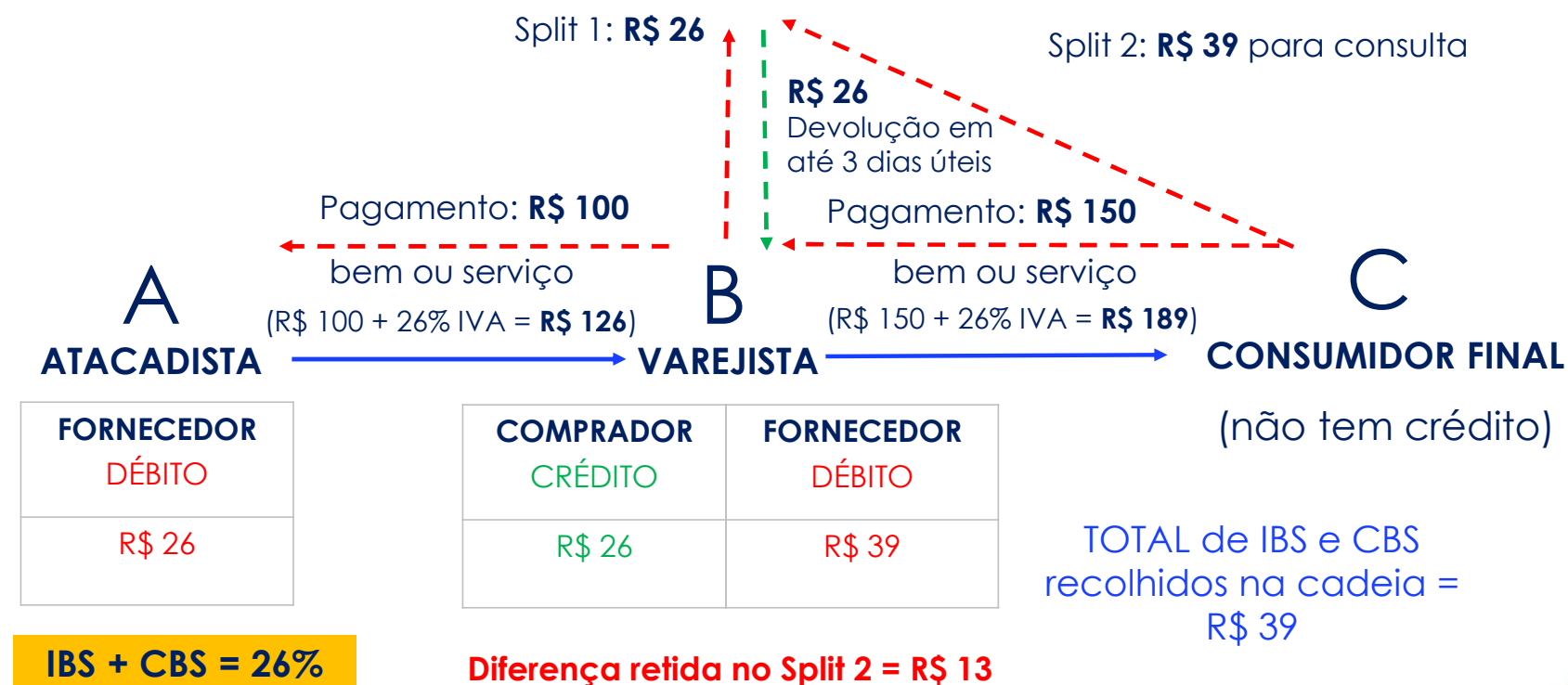
Introdução da Apuração Assistida:

Cálculo automático a partir dos documentos fiscais

Sem necessidade de tradução via escriturações

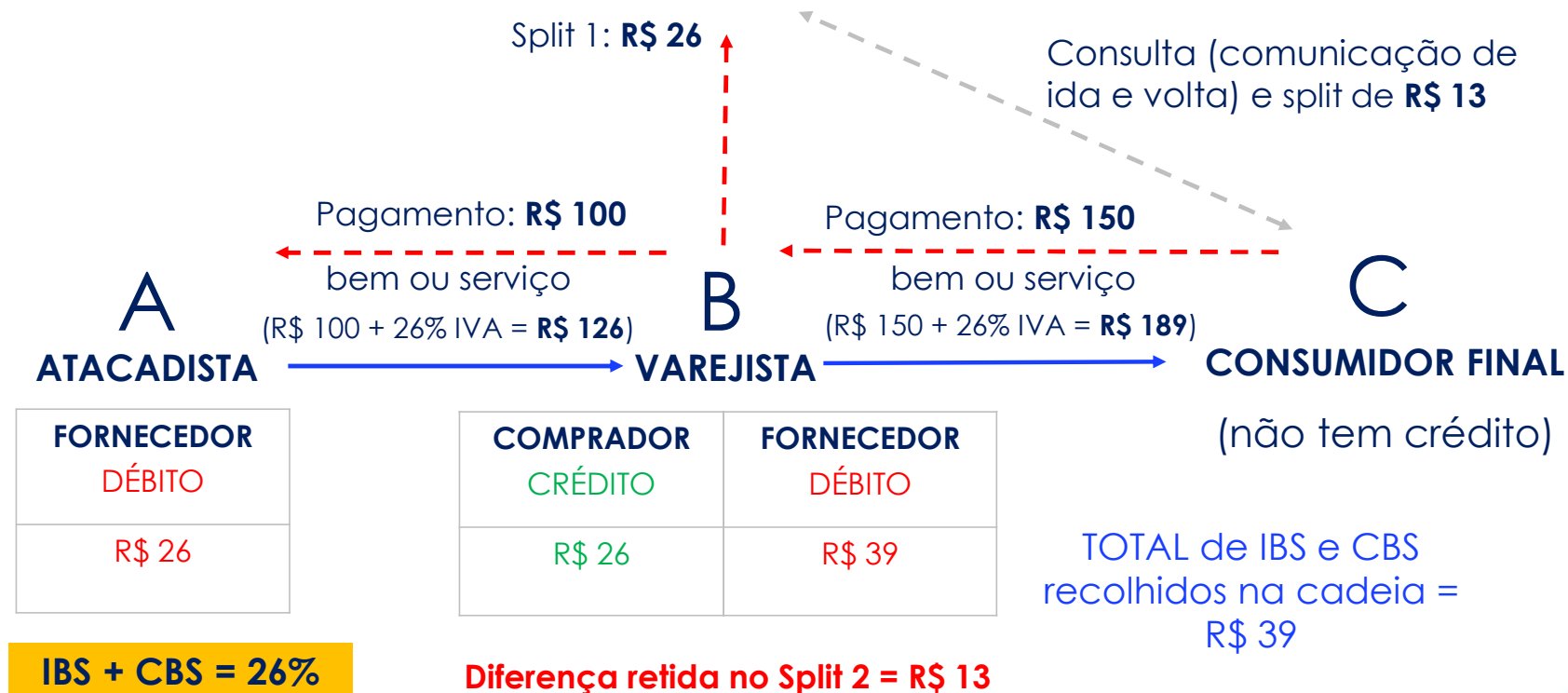
Exemplo 1: Split Inteligente ou off-line

COMITÊ GESTOR DO IBS e RFB



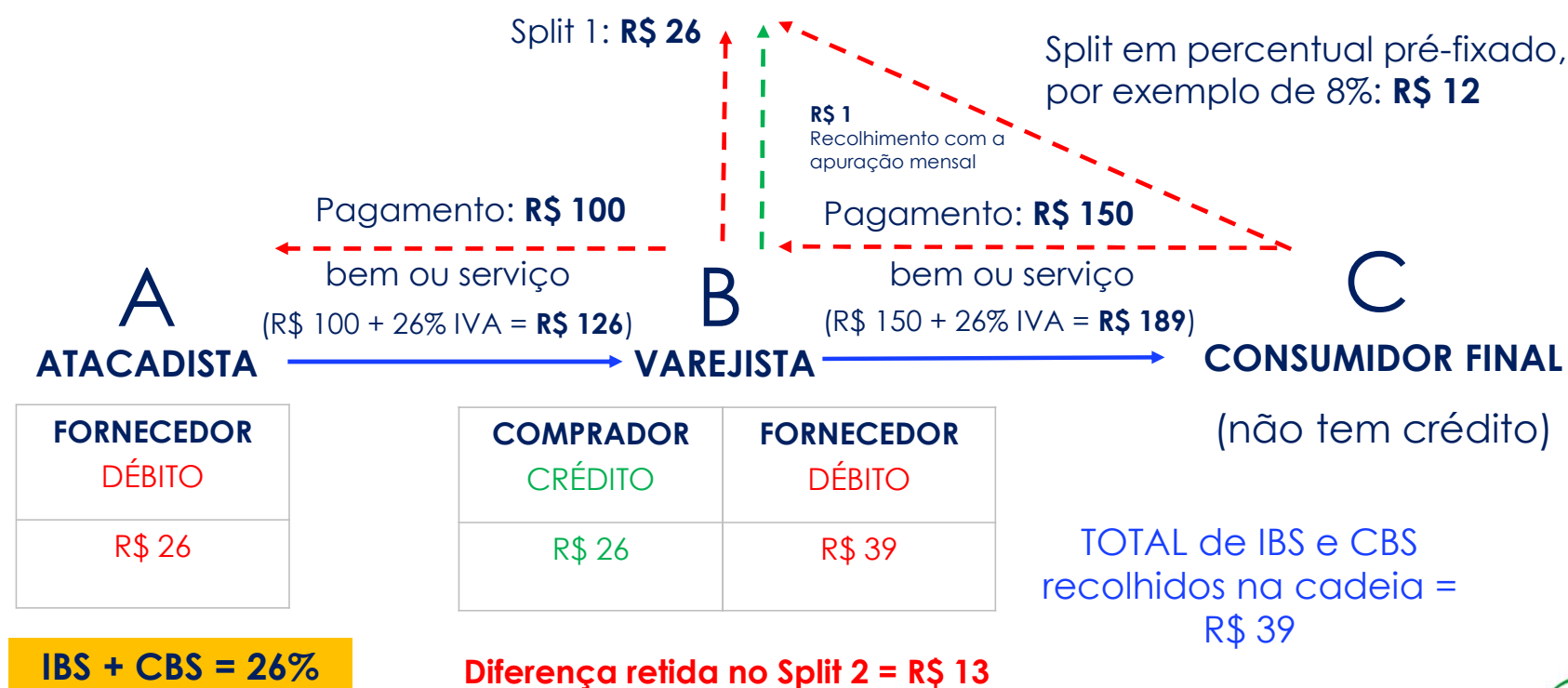
Exemplo 1: Split Superinteligente ou on-line

COMITÊ GESTOR DO IBS e RFB



Exemplo 1: Split Simplificado – opção para o varejo

COMITÊ GESTOR DO IBS e RFB



Já vimos que:

- ✓ Os documentos fiscais são adequados e suficientes
- ✓ Os cadastros estão validados
- ✓ A calculadora estará apta a realizar as operações principais
- ✓ A apuração assistida tem capacidade para gerar os resultados esperados
- ✓ Os fluxos dos ressarcimentos e restituições já estão ok



Os contribuintes sabem disso?



Comunicado via Caixa Postal / DTe



Comunicado

Assunto: Quando a sua empresa começará a informar a CBS e IBS nos documentos fiscais?

Prezado **contribuinte,**

Identificamos que sua empresa ainda **não está informando** os campos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**) nos documentos fiscais eletrônicos recepcionados no ambiente da Reforma Tributária sobre o Consumo.

Comunicado

Assunto: Quando a empresa XXXXX vai começar a informar CBS e IBS no documento fiscal?

Prezado(a) **contador(a),**

Identificamos que a empresa sob sua responsabilidade acima referida ainda **não está informando** os campos relativos à Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**) nos documentos fiscais eletrônicos recepcionados no ambiente da Reforma Tributária sobre o Consumo.



De 12/05 a 22/09/2026

Mais de 1 milhão de acessos aos 17 módulos executados



Módulo 1 - Normas Gerais da Tributação do Consumo

Módulo 2 - Comercio Internacional

Módulo 3 - Fundos de Compensação de Benefícios Fiscais

Módulo 4 – Cadastro

Módulo 5 – Obrigações Acessórias

Módulo 6 – Apuração Assistida

Módulo 7 – Compensações, Ressarcimentos

Módulo 8 – Simples Nacional

Módulo 9 – Economia Digital

Módulo 10 - Regimes Diferenciados e Específicos

Módulo 11 – Planos de Saúde e Concursos Prognósticos

Módulo 12 – Serviços Financeiros

Módulo 13 – Bens Imóveis

Módulo 14 – Agronegócio e cooperativismo Agrícola

Módulo 15 – Zona Franca de Manaus e ALC

Módulo 16 – Combustíveis e Energia Elétrica

Módulo 17 – Imposto Seletivo

Módulo 18 – Temas Complementares e aplicação prática

IMPLANTAÇÃO DA RTC

JANEIRO/2027

NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO



MAIS SIMPLES



MAIS TRANSPARENTE



MAIS EFICIENTE



FOCO NO CONSUMO.
GERANDO VALOR PARA EMPRESAS,
CIDADÃOS E PARA O BRASIL.



UM SISTEMA MAIS JUSTO,
MODERNO E COMPETITIVO.